

EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 06/2024
Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa
- Lisboa -
Ano letivo 2024/2025

2.º Ciclo
(Mestrado Integrado em Medicina)
- (Regime de Mudança de Par Instituição/Curso – 2ª Fase) -

O Mestrado Integrado em Medicina decorre do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelos Decretos-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, 63/2016, de 13 de setembro e 65/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, regendo-se pelos princípios constantes do Regulamento dos Ciclos de Estudos da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, aprovado em Despacho NR/REG/0244/2023, de 25 de maio de 2023.

O regime de Mudança de Par Instituição/Curso rege-se pela Portaria 181-D/2015, e pelo Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa, aprovado em Despacho NR/R/0208/2023, de 9 de maio de 2023.

1. Condições de admissão dos candidatos

▪ **Estudantes titulares de habilitação de ensino secundário português**

Pode candidatar-se a mudança de par instituição/curso, até ao final do concurso, **até 24 de junho de 2024**, o estudante que reúna, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Seja titular de um curso de ensino secundário português;
- b) Tenha estado matriculado e inscrito noutra par instituição/curso de 1º ciclo, e não o tenha concluído;
- c) Tenha realizado, em qualquer ano, as provas de ingresso ao ensino superior tendo obtido a classificação mínima de 140 pontos (0 a 200) em cada uma delas, nomeadamente:
 - i. 02 - Biologia e Geologia
e
 - ii. 07 - Física e Química
e
 - iii. 16 – Matemática;
- d) Tenha satisfeito os pré-requisitos fixados para o ingresso no curso, nomeadamente:
 - i. de seleção:
 - Nota mínima proficiência em inglês: Quadro Europeu Comum de Referência (QECR), nível C1;
 - Grupo A — Comunicação Interpessoal;
 - ii. de seriação:
 - Carta de motivação / Portefólio;
 - Mini Múltiplas Entrevistas;

e) Tenha obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 150 pontos (0 a 200).

▪ **Estudantes titulares de habilitação de ensino secundário estrangeiro**

Pode candidatar-se a mudança de par instituição/curso, até ao final do concurso, **até 24 de junho de 2024**, o estudante que reúna, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Seja titular de habilitação de ensino secundário estrangeiro, obtida no estrangeiro ou em Portugal e legalmente equivalente ao ensino secundário português;
- b) Tenha estado matriculado e inscrito noutra par instituição/curso de 1º ciclo, e não o tenha concluído;
- c) Tenha realizado, em qualquer ano, os exames finais de disciplinas terminais do respetivo curso de ensino secundário estrangeiro, homólogas às disciplinas do ensino português, que podem ser admitidas como provas de ingresso, tendo obtido a classificação mínima de 140 pontos (0 a 200) em cada uma delas, nomeadamente:
 - i. 02 - Biologia e Geologia
e
 - ii. 07 - Física e Química
e
 - iii. 16 – Matemática;
- d) Tenha satisfeito os pré-requisitos fixados para o ingresso no curso, nomeadamente:
 - i. de seleção:
 - Nota mínima proficiência em inglês: Quadro Europeu Comum de Referência (QECR): nível C1;
 - Grupo A — Comunicação Interpessoal;
 - ii. de seriação:
 - Carta de motivação / Portefólio;
 - Mini Múltiplas Entrevistas;
- e) Tenha obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 150 pontos (0 a 200).

NOTA: os pré-requisitos são obrigatórios e eliminatórios e destinam-se à seleção e seriação dos candidatos, sendo válidos apenas para o ano letivo a que o estudante realiza a candidatura.

2. Número de Vagas:

Existem 2 vagas disponíveis para o Regime de Mudança de Par Instituição/Curso.

3. Prazos

Candidaturas (online)	de 20 de maio (a partir das 09.00 horas) até 24 de junho de 2024 (até às 23.59 horas)
Portefólio (online)	de 20 de maio até 26 de junho de 2024 (até às 23.59 horas) – 48 horas para preencher o portefólio, após validação da candidatura
Mini Múltiplas Entrevistas (presencial)	27 de junho de 2024



Submissão dos Documentos e Notas Finais (online)	de 28 de junho a 02 de julho de 2024
Resultados (online)	08 de julho de 2024
Matrícula (online)	08 a 12 julho de 2024
Início das Aulas (presencial)	10 de setembro de 2024

Nota: O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

4. Documentação necessária

A documentação necessária é a seguinte:

- Fotografia (tipo passe);
- Documento de Identificação - Cartão de cidadão, se outro tipo de documento de identificação, deve, também, apresentar o número de Identificação Fiscal;
- Certificado de Habilitações, se estudante titular de habilitação de ensino secundário português;
- Certificado/diploma de Ensino Secundário Estrangeiro (obtido no estrangeiro ou em Portugal), legalmente equivalente ao Diploma Português, se estudante titular de habilitação de ensino secundário estrangeiro. Os candidatos terão de exigir uma Certificação de Equivalência na Direção Geral de Educação;
- Certificado de Exames Nacionais - Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário), se estudante titular de habilitação de ensino secundário português;
- Prova da realização bem-sucedida dos exames de ingresso exigidos, considerados equivalentes aos correspondentes exames nacionais portugueses, se estudante titular de habilitação de ensino secundário estrangeiro, incluindo a escala de avaliação;
- Certificado das unidades curriculares completadas no ensino superior (português ou estrangeiro) em que obteve aprovação, com as respetivas classificações, créditos ECTS ou carga horária e, para o caso de estudantes que tenham frequentado estabelecimentos de ensino superior estrangeiro, uma declaração explicativa da escala de classificações, quando esta seja diferente do sistema português;
- Programa das unidades curriculares em que obteve aprovação, para o efeito da atribuição de eventuais creditações;
- Plano de creditação de unidades curriculares completadas no curso de origem de ensino superior, se aplicável;
- Comprovativo de Proficiência em Língua Inglesa. Nota mínima: Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas (QCER) - nível C1, atestado por um dos seguintes certificados:
 - Cambridge English Exams - Cambridge English: Advanced (CAE) ou Cambridge English: Proficiency (CPE) - pontuação mínima de 180;
 - International English Language Testing System (IELTS) Academic - pontuação mínima de 7;
 - Test of English as a Foreign Language, Internet-based Test (TOEFL iBT) - pontuação mínima de 94;



- Teste de aferição de conhecimentos realizado na Católica Languages & Translation - nível C1 do QECR;
- Candidatos que façam prova de que têm o inglês como língua primeira ou que tenham frequentado todo o ensino secundário exclusivamente em inglês.

Notas:

- Os documentos originais / certificados não são exigidos no momento da candidatura.
- Os documentos autênticos passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostila, nos termos do art.º 3º da convenção.
- Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

A candidatura ao curso de Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa é apresentada, exclusivamente, através de sistema online, no [website da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa](#).

6. Avaliação das candidaturas e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos será realizada pelo júri definido, composto pelo Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, Professor Doutor António Medina de Almeida e pelos membros da **Comissão de Avaliação do Concurso**.

Critério (expresso na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
ECTS concluídos por áreas no curso de origem de ensino superior*	60%
Média das avaliações das unidades curriculares concluídas no curso de origem de ensino superior	10%
Classificação do ensino secundário	10%
Classificações das provas de ingresso exigidas	5%
Classificação dos pré-requisitos de seriação	15%

*A pontuação dos ECTS concluídos no curso de origem de ensino superior será avaliada de acordo com os valores definidos na tabela seguinte.

Área do curso de origem	N.º de ECTS Concluídos	Valores
ECTS concluídos num curso na área de Medicina e Ciências Básicas de Medicina	91,0 a 179,0	200
	61,0 a 90,0	190
	0,0 a 60,0	180
ECTS concluídos num curso na área da Saúde e afins consideradas relevantes	91,0 a 179,0	160
	61,0 a 90,0	150
	0,0 a 60,0	140
ECTS concluídos num curso em outras áreas	91,0 a 179,0	120
	61,0 a 90,0	110
	0,0 a 60,0	100

Os resultados serão comunicados aos candidatos através da plataforma de candidatura e por email, sob a forma Admitido/Não admitido/Excluído. A pauta anonimizada poderá ser consultada presencialmente na Área Académica e Administrativa da Faculdade de Medicina, em Sintra, ou no Gabinete de Informações da UCP, em Lisboa (Edifício da Reitoria, Piso 1).

7. Funcionamento

O Mestrado Integrado em Medicina tem a duração de 6 anos (360 ECTS), funcionando em regime diurno. As aulas decorrem habitualmente de 2ª a 6ª feira, entre as 8h30 e as 19h00. As provas de avaliação decorrem normalmente no horário definido para o período de aulas. O idioma de lecionação é a língua inglesa. A frequência do Mestrado Integrado em Medicina envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, em que softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os estudantes possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas, taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Taxa de Candidatura (ex-alunos da Universidade Católica Portuguesa)	900 €
Taxa de Candidatura (outros candidatos)	1000 €
Taxa de Matrícula e Inscrição Anual	1650 €
Propina Mensal (10 mensalidades por ano) – estudantes nacionais da União Europeia ou da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	1795 €
Propina Mensal (10 mensalidades por ano) – estudantes internacionais	2255 €

Todos os valores atualizados podem ser consultados no *website* da [Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa](#).

O valor pago pela candidatura não é reembolsável em caso de anulação, desistência ou exclusão.

No ato da matrícula é devido o pagamento da respetiva taxa (que inclui o seguro escolar) e as 3 (três) primeiras mensalidades, constantes na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos.

No caso de anulação da matrícula, **até dia 2 de setembro de 2024**, serão devolvidas a segunda e terceira mensalidades. Os valores da taxa de matrícula e da primeira mensalidade não são reembolsáveis em caso de anulação da matrícula, mesmo que requerido dentro do prazo estabelecido.

9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para se matricular será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e das 3 (três) primeiras mensalidades, bem como preencher o Boletim de matrícula online que inclui informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDES)

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados **até dia 12 de setembro de 2024**, sob pena de anulação de inscrição e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até essa data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.

10. Creditação da formação anterior

Poderá ser solicitada creditação da formação anteriormente realizada. Quando solicitada, será efetuada de acordo com o Regulamento de Creditação da Universidade Católica Portuguesa, aprovado em Despacho NR/C/0332/2019, de 24 de outubro de 2019, sendo aplicadas as taxas em vigor.

11. Contactos

<u>Emails</u>	<u>Telefones</u>
Área Académica da Faculdade de Medicina: medicina.fm@ucp.pt	Área Académica da Faculdade de Medicina: (+351) 218 724 200
Secretaria Escolar UCP: admissions.lisboa@ucp.pt	Secretaria Escolar UCP: (+351) 217 214 083
Tesouraria: tesouraria.sede@ucp.pt	Tesouraria: (+351) 217 214 079

Horário de atendimento presencial e telefónico na Área Académica e Administrativa da Faculdade de Medicina: 2.ª a 6.ª feira das 09:30h às 13:00h e das 14:30h às 17:30h

Atendimento online: por marcação através de email



Localização:

Área Académica e Administrativa

Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa

Estrada Octávio Pato

2635-631 Rio de Mouro

Lisboa, 09 de maio de 2024

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa
(Prof. Doutor António Medina de Almeida)